

LEI Nº 4.899 - DE 08 DE JUNHO DE 2006

Modifica dispositivo da lei municipal nº 4.044, de 12 de abril de 2002.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova, e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para convalidar a autorização contida no parágrafo único, do art. 1º, da lei municipal nº 4.044, de 12 de abril de 2002, fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao programa de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atividade: Apoio ao Fomento de Atividades Agrícolas, podendo pra tal anular dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente.

Parágrafo único. Para atender ao disposto na presente lei, fica autorizado, o Poder Executivo, a proceder as alterações necessárias no Plano Plurianual vigente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos